



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

Indica-se ao Poder Executivo ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissionalizante

Senhor Presidente

considerando promover com que as condições de acesso à escola, bem como a permanência, seja igualitária, sem qualquer descriminalização, seja ela de cor, raça, sexo idade, condições financeira, religiosa ou por deficiência qualquer.

considerando que a Constituição, ao prescrever no inciso I do art. 206, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamentos, a arte e o saber, está ratificando os valores básicos de um Estado Democrático de Direito, que fundamenta a necessidade de acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissionalizante

1) Ney Santos - Prefeito Prefeitura Municipal

Plenário "Mestre Gama", 27 de maio de 2022.

**Abidan Henrique - PDT**

**Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310038003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

